

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024 DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 06/2024, PROCESSO Nº 84/2024 ENTRE O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS E SOMA/SP PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

Pelo presente Termo Aditivo à Ata de fornecimento de medicamentos destinados ao atendimento das Unidades do Consórcio Intermunicipal e municípios consorciados, de um lado o Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, com sede administrativa na Avenida Dr. Eduardo de Castilho nº 700, Centro, Penápolis/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 55.750.301/0001-24, doravante denominado simplesmente Órgão Gerenciador, representado neste ato pelo seu Secretário Executivo, Agnaldo Cesar Duarte, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] e de outro lado a empresa Soma/SP Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.847.630/0001-10, com sede à [REDACTED], na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, CEP: [REDACTED], Telefone: [REDACTED], e-mail: [REDACTED], neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Hamilton Pletsch, brasileiro, portador do RG nº [REDACTED] SSP/RS e do CPF nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente Fornecedora Beneficiária, resolvem de comum acordo alterar a referida Ata de nº 05/2024, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo o acréscimo de item na Ata de nº 05/2024, sendo o Item 357 – SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG, conforme aceite da Fornecedora Beneficiária.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

A Fornecedora Beneficiária aceitou fornecer o Item 357 – SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG no valor de R\$ 0,150 o comprimido, no saldo remanescente estimado de 6200 comprimidos. Tal procedimento se deve ao cancelamento solicitado pela empresa inicialmente detentora do referido item e a necessidade de continuidade na compra desse.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata nº 05/2024 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Penápolis, 29 de agosto de 2025.

AGNALDO CESAR DUARTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

HAMILTON PLETSCH
FORNECEDORA BENEFICIÁRIA

Testemunhas:

ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO
CPF: [REDACTED]
RG [REDACTED]

INGRID POLIANA LIPPE MARQUES
RG nº [REDACTED]
CPF nº [REDACTED]